

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

JOSE ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

ELAINE CASTRO NEVES
Secretária Municipal de Saúde

ELABORAÇÃO
Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde

I – APRESENTAÇÃO

Compreende-se a Programação Anual de Saúde como um dos instrumentos básicos do Sistema de Planejamento do SUS exigidos à gestão pública em saúde e que somada ao Plano Municipal de Saúde e ao Relatório Anual de Gestão têm como objetivo a qualificação das práticas gerenciais do SUS, aumentando a resolubilidade da gestão e das ações e serviços prestados à população.

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da rede de atenção materno infantil								
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a rede de atenção materno infantil								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura do atendimento ao pre natalSUS, com 6 outras mais consultas por pre natal.	Proporção de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas	65,00	2022	Percentual	60,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas								
1.1.2	Manter a qualidade da assistência da gestante - Atendimento Odontológico	Proporção de gestante com atendimento odontológico realizado	75,61	2022	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de gestante com atendimento odontológico realizado								
1.1.3	Manter a qualidade da assistência do recém nascido	Proporção de visitas domiciliares até 7dias de vida	76,00	2022	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de visitas domiciliares até 7 dias de vida								
1.1.4	Antecipar a captação da gestante ao pre natal	Proporção de gestantes com inicio do prenatal ate 12 semanas de gestação	60,00	2022	Percentual	65,00	65,00	Proporção
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com inicio do pre natal ate 12 semanas de gestação								
1.1.5	Ampliar a cobertura de gestantes com exames laboratoriais de ISTs (sífilis, HIV e Hepatite C)	Proporção de gestantes com exames realizados	60,00	2022	Percentual	60,00	65,00	Proporção
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com exames realizados								

OBJETIVO Nº 1.2 - Atendimento integral a Saúde da Criança								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter a qualidade da assistência à saúde da criança.- Item 1	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente.	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente.								
1.2.2	Manter a qualidade da assistência à saúde da criança.- Item 2	Garantir porcentual de crianças em aleitamento materno no município ate 6 meses de idade	-	2022	Índice	52,00	65,00	Índice
Ação Nº 1 - Garantir porcentual de crianças em aleitamento materno no município ate 6 meses de idade								
1.2.3	Manter em 0% o coeficiente de mortalidade materna	Coeficiente de mortalidade materna/100.000 nascidos vivos.	-	-	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coeficiente de mortalidade materna/100.000 nascidos vivos.								
1.2.4	Manter a qualidade da assistência à saúde da criança.	Cobertura odontológica aplicação de flúor e orientação de escovação, programa Saúde na Escola na	60,00	-	Percentual	65,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura odontológica aplicação de flúor e orientação de escovação, programa Saúde na Escola								
1.2.5	Manter atendimento pediátrico no Município	Proporção de crianças com Consultas de puericulturarealizadas, ate os 2 anos de idade.	-	-	Razão	65,00	80,00	Razão
Ação Nº 1 - Proporção de crianças com Consultas de puericulturarealizadas, ate os 2 anos de idade.								

DIRETRIZ Nº 2 - Implementar a atenção integral nos diferentes ciclos de vida								
OBJETIVO Nº 2.1 - Atendimento Integral a Saúde da Mulher								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar e qualificar a rede de atenção à saúde da mulher	Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25-64 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária (1 vez a cada 3 anos)	45,00	2022	Percentual	0,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25-64 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária (1 vez a cada 3 anos)								
2.1.2	Ampliar e qualificar a rede de atenção à saúde da mulher	Razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50-69 anos e a população da mesma faixa etária	45,00	-	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50-69 anos e a população da mesma faixa etária								
2.1.3	Desenvolver ações de acolhimento a mulheres em situação de violência	Numero de ações de acolhimento a mulheres em situação de violência	0	-	Número	40	500	Número
Ação Nº 1 - Numero de ações de acolhimento a mulheres em situação de violência								
2.1.4	Manter serviço de ginecologia com pré natal no município	Quantidade de serviços	90,00	-	Percentual	6,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Quantidade de serviços								
2.1.5	Manter oferecimento de consultas com médico Ginecologista no Município	Razão de mulheres atendidas por equipe de Ginecologia, em relação a demanda	-	-	Percentual	65,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Razão de mulheres atendidas por equipe de Ginecologia, em relação a demanda								
2.1.6	Investir em métodos anticoncepcionais	Razão de DIU's utilizados, numero de mulheres entre 16-50 anos	0,00	2022	Percentual	12,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Razão de DIU's utilizados, numero de mulheres entre 16-50 anos								
2.1.7	Manter o Programa de Saúde Bucal dentro da Estratégia de Saúde da Família mantendo as equipes de saúde bucal em quatro Equipes de Saúde da Família.	Proporção de mulheres atendidas pelo programa de saúde bucal.	-	-	Índice	35,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de mulheres atendidas pelo programa de saúde bucal.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Atendimento Integral a Saúde do Idoso								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Consolidar a política municipal de atenção ao idoso	Orientar e atender com acolhimento humanizado todos os idosos do município	-	-	Índice	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Orientar e atender com acolhimento humanizado todos os idosos do município								
2.2.2	Manter a cobertura vacinal contra a gripe na população de idosos.	Percentual da população acima de 60 anos vacinado contra gripe.	90,00	-	Percentual	70,00	94,36	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual da população acima de 60 anos vacinado contra a gripe.								
2.2.3	Manter ações e posturas de acolhimento a pessoas idosas.	Realização de visitas periódica pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde aos serviços de saúde da rede pública municipal e entrevista com as pessoas idosas através do Agentes Comunitários de Saúde sobre a forma de acolhimento nos serviços de saúde do município.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de visitas periódica pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde aos serviços de saúde da rede pública municipal e entrevista com as pessoas idosas através do Agentes Comunitários de Saúde sobre a forma de acolhimento nos serviços de saúde do município.								
2.2.4	Monitorar os agravos crônicos em usuários idosos - através da constante atualização dos cadastros	Percentual de idosos com cadastros atualizados, em acompanhamento.	59,45	-	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de idosos com cadastros atualizados, em acompanhamento.								
2.2.5	Monitorar os agravos crônicos em usuários idosos - Diabéticos	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	67,02	-	Percentual	70,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada								
2.2.6	Proporção de idosos com atendimento odontológico realizado	Ampliar a proporção de 100% de idosos com atendimento odontológico realizado	-	-	Percentual	65,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de 100% de idosos com atendimento odontológico realizado								
2.2.7	Ampliar a promoção e prevenção do câncer bucal em idosos	Proporção de idosos com realização de exame preventivo de câncer bucal ao menos uma vez ao ano.	-	-	Índice	65,00	80,00	Índice
Ação Nº 1 - Proporção de idosos com realização de exame preventivo de câncer bucal ao menos uma vez ao ano.								
2.2.8	Ampliar o Programa de Saúde Bucal dentro da Estratégia de Saúde da Família visando a melhoria de ações de promoção e assistência a saúde bucal.	Acompanhamento das atividades desenvolvidas em cada equipe através da produção de serviços e através de visita da equipe de gestão nas unidades onde o serviço é prestado.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento das atividades desenvolvidas em cada equipe através da produção de serviços e através de visita da equipe de gestão nas unidades onde o serviço é prestado.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Atendimento Integral a Saúde do Homem								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Implementar a política de atenção integral à saúde do homem	Realizar reuniões coletivas sobre a saúde do homem - 6 reuniões ao ano	600	2022	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões coletivas sobre a saúde do homem - 6 reuniões ao ano								
2.3.2	Realizar exames periódicos para prevenção de câncer de próstata	Razão de exames para prevenção de câncer de próstata	90,00	-	Percentual	65,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Razão de exames para prevenção de câncer de próstata								
2.3.3	Proporcionar prevenção de doenças infectocontagiosas	Razão da população adulta masculina vacinados.	90,00	-	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Razão da população adulta masculina vacinados.								
2.3.4	Viabilizar atendimento odontológica AP e no território, visando a saúde bucal	Porcentagem de atendimento odontológico	-	-	Percentual	65,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Porcentagem de atendimento odontológico								
2.3.5	Viabilizar atendimento de endodontia a pacientes de risco estratificados-Programa ; Saude Bucal é o Canal	Porcentagem de atendimento de pacientes para endodontia, relação a demanda	-	-	-	55,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Porcentagem de atendimento de pacientes para endodontia, relação a demanda								
2.3.6	Manter o Programa de Saúde Bucal dentro da Estratégia de Saúde da Família .	Acompanhamento das atividades desenvolvidas em cada equipe através da produção de serviços e através de visitada equipe de gestão nas unidades onde o serviço é prestado.	-	-	Índice	100,00	100,00	Taxa
Ação Nº 1 - Acompanhamento das atividades desenvolvidas em cada equipe através da produção de serviços e através de visitada equipe de gestão nas unidades onde o serviço é prestado.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Atendimento Integral a Saúde do Jovem								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Viabilizar atendimento odontológico a criança e ao adolescente	Razão de atendimento odontológico a criança e ao adolescente	-	-	Razão	45,00	60,00	Razão
Ação Nº 1 - Razão de atendimento odontológico a criança e ao adolescente								
2.4.2	Viabilizar a prevenção de doenças infectocontagiosas e via vacinação disponível na rede SUS	Porcentagem da população jovem com esquema vacinal atualizado.	-	-	Percentual	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Porcentagem da população jovem com esquema vacinal atualizado.								
2.4.3	Manter o Programa de Saúde Bucal dentro da Estratégia de Saúde da Família mantendo as equipes de saúde bucal .	Acompanhamento das atividades desenvolvidas em cada equipe através da produção de serviços e através de visita da equipe de gestão nas unidades onde o serviço é prestado.	-	-	Índice	0,00	100,00	Taxa
Ação Nº 1 - Acompanhamento das atividades desenvolvidas em cada equipe através da produção de serviços e através de visita da equipe de gestão nas unidades onde o serviço é prestado.								
2.4.4	Construir rede de Atendimento ao ,visando a saúde física e emocional,com vinculo as equipes de saúde da familiar	Estabelecer Fluxo do atendimento do adolescente.	-	-	Índice	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Estabelecer Fluxo do atendimento do adolescente.								
2.4.5	Construir rede de Atendimento ao ,visando a saúde física e emocional,com vinculo as equipes de saúde da familiar	Criação das atividades	-	-	Número	0	6	Número
Ação Nº 1 - Criação das atividades								
2.4.6	Jovem Saudável	Realizar palestras anuais em escolas para a divulgação da prevenção das DST's (mínimo em 2 escolas estaduais) e violência.	-	-	Índice	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Realizar palestras anuais em escolas para a divulgação da prevenção das DST's (mínimo em 2 escolas estaduais) e violência.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da rede de urgência**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a rede de urgência e emergência do município**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter o Hospital Nossa Senhora das Dores como a porta de entrada das urgências/emergências no município.	Razão entre o numero de atendimentos e o numero de habitantes do município	-	2019	Razão	0,00	100,00	Razão
Ação Nº 1 - Razão entre o numero de atendimentos e o numero de habitantes do município								
3.1.2	Manter no município a base do SAMU, pactuado com Estado a participação no SAMU METROPOLITANO.	Realizar manutenção da estrutura física da Base eFrota.	-	2019	Índice	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Realizar manutenção da estrutura física da Base eFrota.								
3.1.3	Manter no município a base do SAMU, pactuado com Estado a participação no SAMU METROPOLITANO	Qualificar a base SAMU no Ministério da Saúde, ampliando a capacidade de atuação	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a base SAMU no Ministério da Saúde, ampliando a capacidade de atuação								
3.1.4	Atendimento às urgências básicas através das unidades de saúde vinculadas a Estratégia de Saúde da Família.	Número de consultas de urgência/emergência pela Atenção Básica realizadas mensalmente.	100,00	2016	Índice	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Número de consultas de urgência/emergência pela Atenção Básica realizadas mensalmente.								
3.1.5	Promover praticas de educação permanente a equipe de Urgência e Emergência	Quantidade de praticas de educação permanente, cumprir Plano de Educação Permanente de Urgência e emergências.	10	-	Número	0	10	Número
Ação Nº 1 - Quantidade de praticas de educação permanente, cumprir Plano de Educação Permanente de Urgência e emergências.								
3.1.6	Realizar adequação da estrutura física da Unidade de Pronto Atendimento	Adequação da rede elétrica do Serviço de Pronto Atendimento da rede em caso de falta de energia Aquisição de equipamentos para melhorar o suporte devida	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequação da rede elétrica do Serviço de Pronto Atendimento da rede em caso de falta de energia Aquisição de equipamentos para melhorar o suporte devida								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede Psicossocial								
OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer os serviços referentes a Rede de Saúde Mental								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter o Programa de Saúde Mental com atendimento multiprofissional (Médico, psicólogo, assistente social e terapeuta ocupacional)	Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos com monitoramento e acompanhamento pela equipe do Programa, pelas Equipes de Saúde da Família, matricialmente das Equipes da Saúde da Família pela Equipe de Saúde Mental.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos com monitoramento e acompanhamento pela equipe do Programa, pelas Equipes de Saúde da Família, matricialmente das Equipes da Saúde da Família pela Equipe de Saúde Mental.								
4.1.2	Regulamentar o Programa de Saúde Mental Municipal	Elaboração do Protocolo de Saúde Mental	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração do Protocolo de Saúde Mental								
4.1.3	Regulamentar o Programa de Saúde Mental	Construção da Rede Municipal de Apoio ao Paciente de Saúde Mental	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção da Rede Municipal de Apoio ao Paciente de Saúde Mental								
4.1.4	Regulamentar o Programa de Saúde Mental	Matriciamento da EAP a ESM	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Matriciamento da EAP a ESM								
4.1.5	Regulamentar o Programa de Saúde Mental	Realizar Projeto de Educação Permanente a Equipe	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Projeto de Educação Permanente a Equipe								
4.1.6	Regulamentar o Programa de Saúde Mental	Implementar Ambulatório de Pós Covid com Atenção a SM	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar Ambulatório de Pós Covid com Atenção a SM								
4.1.7	Regulamentar o Programa de Saúde Mental	Implementar Rede de Atendimento de TEA e Ampliar oferta de exames e equipamentos	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar Rede de Atendimento de TEA e Ampliar oferta de exames e equipamentos								
4.1.8	Garantir assistência farmacêutica a população inserida no Programa de Saúde Mental e que necessita de terapia medicamentosa.	Manter participação no consórcio paraense de medicamento, estruturar farmácia especial com consulta farmacêutica	0,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter participação no consórcio paraense de medicamento, estruturar farmácia especial com consulta farmacêutica								
4.1.9	Ampliar a oferta de serviços diagnósticos e reabilitação	Adquirir equipamentos de reabilitação física p ampliação dos atendimentos	-	-	Número	0	10	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de reabilitação física p ampliação dos atendimentos								
4.1.10	Ampliar a oferta de serviços diagnósticos e reabilitação	Aadquirir equipamentos para a melhoria do diagnóstico precoce	-	-	-	0	10	Número
Ação Nº 1 - Aadquirir equipamentos para a melhoria do diagnóstico precoce								
4.1.11	Ampliar a oferta de serviços diagnósticos e reabilitação	Proporcionar Educação Permanente aos profissionais, darede para melhorar as condições do atendimento	-	-	-	0,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Proporcionar Educação Permanente aos profissionais, darede para melhorar as condições do atendimento								
4.1.12	Ampliar e adequar o espaço físico para atendimento dos pacientes com limitações físicas	Adequar área das academias da saúde	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar área das academias da saúde								

4.1.13	Ampliar e adequar o espaço físico para atendimento dos pacientes com limitações físicas	Adequar clinica de fisioterapia	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar clinica de fisioterapia								
4.1.14	Ampliar e adequar o espaço físico para atendimento dos pacientes com limitações físicas	Adequar salas para atividades físicas laborais	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar salas para atividades físicas laborais								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Rede de Atendimento da Pessoa com Deficiência Física e Intelectual								
OBJETIVO Nº 5.1 - Atender com qualidade os pacientes portadores de deficiências físicas e intelectuais permanentes e/ou temporários colaborando para a reabilitação e melhoria da qualidade de vida do usuário								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implementar ações de reabilitação física para pacientes Pós Covid	Adquirir equipamentos específicos	90,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos específicos								
5.1.2	Implementar ações de reabilitação física para pacientes Pós Covid	Capacitar a equipe para o adequado atendimento	90,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe para o adequado atendimento								
5.1.3	Implementar ações de reabilitação física para pacientes Pós Covid	Adequar a estrutura física	90,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física								
5.1.4	Regulamentar o fornecimento de equipamentos de apoio ao paciente com limitações físicas temporárias ou definitivas	Adquirir equipamentos para disponibilizar a pacientes	90,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para disponibilizar a pacientes								
5.1.5	Adequar o fluxo de atendimento dos pacientes ,proporcionando a priorização necessária dos usuários	Criar protocolo específico e Criar identificação aos pacientes com necessidades especiais que facilitem a priorização do atendimento	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar protocolo específico e Criar identificação aos pacientes com necessidades especiais que facilitem a priorização do atendimento								
5.1.6	Adequar o fluxo de atendimento dos pacientes ,proporcionando a priorização necessária dos usuários	Implementar estratificação do paciente	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar estratificação do paciente								
5.1.7	Garantir o transporte a exames especializados ou consultas a pacientes para reabilitação ou diagnóstico	Adequar e ampliar a frota do transporte sanitário e Regular o transporte sanitário	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar e ampliar a frota do transporte sanitário e Regular o transporte sanitário								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento e qualificação da Atenção Primária a Saúde**OBJETIVO Nº 6.1** - Garantir a melhoria das condições de Saúde da população minimizando os danos e ampliando a qualidade de vida do cidadão de forma a organizar o atendimento com vínculo territorial e estruturado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Fortalecimento e qualificação das Equipes da Atenção Primária em Saúde	Número de reuniões e capacitações realizadas com as equipes.	-	-	Índice	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Número de reuniões e capacitações realizadas com as equipes.								
6.1.2	Manter o atendimento direcionado a Comunidade Quilombola de Barreiro conforme previsto na Resolução SESA 253/2009	Acompanhar através de relatórios as ações desenvolvidas. - Realização de visitas na comunidade através da coordenação da Estratégia de Saúde da Família juntamente com o membro da equipe de administração da Secretaria Municipal de Saúde para ouvir a comunidade sobre as ações desenvolvidas.	-	-	Índice	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Acompanhar através de relatórios as ações desenvolvidas. - Realização de visitas na comunidade através da coordenação da Estratégia de Saúde da Família juntamente com o membro da equipe de administração da Secretaria Municipal de Saúde para ouvir a comunidade sobre as ações desenvolvidas.								
6.1.3	Adotar e viabilizar o instrumento PLANIFICASUS- SESA - PR	Número de Reuniões planejadas como norteador das ações	-	-	Índice	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Número de Reuniões planejadas como norteador das ações								
6.1.4	Adotar e viabilizar o instrumento PLANIFICASUS- SESA - PR	Aplicação de check list, junto as equipes de saúde da família	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicação de check list, junto as equipes de saúde da família								
6.1.5	Manter Método	Número de pacientes extratificados / ESF	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de pacientes extratificados / ESF								
6.1.6	Implementar avaliação por desempenho / equipe	Avaliação por desempenho	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação por desempenho								
6.1.7	Ampliar Equipe de Saúde Bucal	Numero de Equipe de Saúde Bucal	-	-	-	0	6	Número
Ação Nº 1 - Numero de Equipe de Saúde Bucal								
6.1.8	Implementar ações de média complexidade odontologica	Atendimento de Endodontia	-	-	-	0	100	Número
Ação Nº 1 - Atendimento de Endodontia								
6.1.9	Viabilizar estrutura física adequada para atendimento da população vinculada a ESF - Lagoinha	Porcentagem de estrutura adequada	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Porcentagem de estrutura adequada								
6.1.10	Viabilizar espaço adequado ao CAF	Espaços adequados	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Espaços adequados								
6.1.11	Criação de Núcleo de Acompanhamento de indicadores de Saúde	Realizar a avaliação mensal dos indicadores das coberturas básicas e indicadores de morbimortalidade na área abrangência de cada equipe	-	-	Índice	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação mensal dos indicadores das coberturas básicas e indicadores de morbimortalidade na área abrangência de cada equipe								
6.1.12	Estabelecer critérios para a Gestão por Qualidade	Regulamentar a utilização dos indicadores de saúde como norteadores de incentivo aos profissionais da rede municipal de saúde	-	-	Índice	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Regulamentar a utilização dos indicadores de saúde como norteadores de incentivo aos profissionais da rede municipal de saúde								

6.1.13	Ampliar a comunicação com a comunidade, visando a qualificação da saúde do usuário	Número de ações coletivas de orientação em saúde realizadas por equipe	-	-	-	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Número de ações coletivas de orientação em saúde realizadas por equipe								
6.1.14	Adesão ao programa Saúde na hora, do governo federal	Adesão ao programa Saúde na hora, modalidade simplificada, para ampliação do horário de atendimento de uma unidade de saúde para 60h semanais	-	-	Índice	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Adesão ao programa Saúde na hora, modalidade simplificada, para ampliação do horário de atendimento de uma unidade de saúde para 60h semanais								
6.1.15	Ampliação das equipes de ESF	Criar a sexta equipe ESF no município.	-	-	-	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Criar a sexta equipe ESF no município.								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das ações de promoção a saúde								
OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer ações de promoção a saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Desenvolver ações voltadas a promoção da saúde.	Número de ações desenvolvidas bem como o número de população atingida durante os trabalhos desenvolvidos.	-	-	Índice	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Número de ações desenvolvidas bem como o número de população atingida durante os trabalhos desenvolvidos.								
7.1.2	Realizar campanhas alusivas a temas de promoção da saúde	Desenvolver ações coletivas trimestrais junto aos pacientes hipertensos e diabéticos - Campanha anual de prevenção ao câncer - outubro Rosa e Saúde da Mulher - Campanha de prevenção ao suicídio - Setembro Amarelo - Campanha de prevenção as violências	-	-	Índice	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Desenvolver ações coletivas trimestrais junto aos pacientes hipertensos e diabéticos - Campanha anual de prevenção ao câncer - outubro Rosa e Saúde da Mulher - Campanha de prevenção ao suicídio - Setembro Amarelo - Campanha de prevenção as violências								
7.1.3	Implantar praticas integrativas complementares de tratamento	Numero de Praticas implementadas	-	-	Índice	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Numero de Praticas implementadas								
7.1.4	Realizar estratificação dos pacientes com doenças crônicas	Razão de pacientes estratificados	-	-	Razão	0,00	100,00	Razão
Ação Nº 1 - Razão de pacientes estratificados								
7.1.5	Programa Saúde na Escola	Realizar campanhas orientadas temáticas: CA (Próstata/Pele/ Útero/Mama), ISTS, Gestaçao na Adolescência, Transtornos Mentais, Violência, Acidente de Trabalho, Vacinação e odontológicas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas orientadas temáticas: CA (Próstata/Pele/ Útero/Mama), ISTS, Gestaçao na Adolescência, Transtornos Mentais, Violência, Acidente de Trabalho, Vacinação e odontológicas								
7.1.6	Realizar atividades integradas entre a vigilância e AP visando a promoção da saúde	Numero de atividades integradas	-	-	Número	0	6	Número
Ação Nº 1 - Numero de atividades integradas								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da regulação de acesso aos serviços de saúde								
OBJETIVO Nº 8.1 - Acesso dos pacientes as especialidades, principalmente aquelas que seguem as linhas de cuidado								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Atender as demandas na atenção básica	Avaliar periodicamente a rotina dos serviços da rede municipal de saúde. - Avaliar periodicamente as agendas das unidades e demais serviços da rede municipal de saúde.	100,00	-	Índice	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Avaliar periodicamente a rotina dos serviços da rede municipal de saúde. - Avaliar periodicamente as agendas das unidades e demais serviços da rede municipal de saúde.								
8.1.2	Atender demanda de Atenção Básica	Estabelecer Protocolo de Encaminhamento	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer Protocolo de Encaminhamento								
8.1.3	Atender demanda de Atenção Básica	Educação Permanente a AP para aumentar a Resolutividade	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação Permanente a AP para aumentar a Resolutividade								
8.1.4	Atender demanda de Atenção Básica	Viabilizar Mutirões de atendimento especializados no Município	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar Mutirões de atendimento especializados no Município								
8.1.5	Atender demanda de Atenção Básica	Viabilizar o Acesso a exames especializados	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar o Acesso a exames especializados								
8.1.6	Atender demanda de Atenção Básica	Adquirir Equipamentos para realização de exames especializados	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir Equipamentos para realização de exames especializados								
8.1.7	Assistência ao parto	Número de partos ocorridos em ambiente hospitalar.- Materno - Infantil	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de partos ocorridos em ambiente hospitalar.-Materno - Infantil								
8.1.8	Proporcionar transporte para consultas, exames e procedimentos especializados	Razão do numero de agendamentos / numero de pacientes	80,00	-	Razão	0,00	90,00	Razão
Ação Nº 1 - Razão do numero de agendamentos / numero de pacientes								
8.1.9	Elaborar protocolo para o transporte	Protocolo Elaborado	-	-	Número	0	100	Número
Ação Nº 1 - Protocolo Elaborado								
8.1.10	Implantar sistema de comunicação com o paciente	Verificar a eficiência do sistema	-	-	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Verificar a eficiência do sistema								
8.1.11	Tornar Publico os Fluxos e protocolos visando transparências dos serviços	Serviços transparentes	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Serviços transparentes								
8.1.12	Qualificar a lista de espera	Lista de espera	-	-	-	0	10	Número
Ação Nº 1 - Lista de espera								

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Política da Assistência Farmacêutica**OBJETIVO Nº 9.1 - Assistência Farmacêutica dentro da rede municipal de saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantir a Assistência Farmacêutica dentro da rede municipal de saúde.	Número de usuários atendidos. - Quantidade de recursos aplicados na aquisição de medicamentos. - Quantidade de medicação distribuída por linha de tratamento.	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de usuários atendidos. - Quantidade de recursos aplicados na aquisição de medicamentos. - Quantidade de medicação distribuída por linha de tratamento.								
9.1.2	Garantir Assistência farmacêutica de casos exceção	Publicação de lei específica de regulamentação	100	-	Número	0	100	Número
Ação Nº 1 - Publicação de lei específica de regulamentação								
9.1.3	Garantir o correto armazenamento e distribuição de medicamentos	Avaliação por check list, utilizando o sistema informatizado para verificação mm	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação por check list, utilizando o sistema informatizado para verificação								
9.1.4	Manter REMUME atualizado anualmente	Verificação	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Verificar a eficiência do sistema								
9.1.5	Viabilizar espaço adequado para CAF	Espaços adequados	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Espaços adequados								
9.1.6	Manter atualizado o protocolo de dispensação de fármacos	Fármacos dispensados	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fármacos dispensados								
9.1.7	Viabilizar a Dispensação qualificada	Dispensação Qualificada	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispensação Qualificada								

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Política da Vigilância em Saúde**OBJETIVO Nº 10.1** - Análise de situação de saúde, observação e controle dos fatores condicionantes da doença, assim como dados e risco à saúde, ações de prevenção e promoção da saúde pertinentes a vigilância.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Desenvolver as ações previstas no Programa VIGIASUS	Avaliar de forma periódica as ações desenvolvidas conforme normas do programa.	-	-	Índice	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Avaliar de forma periódica as ações desenvolvidas conforme normas do programa.								
10.1.2	Manter a cobertura vacinal conforme normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	Avaliação periódica da cobertura vacinal conforme normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.	-	-	Percentual	0,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação periódica da cobertura vacinal conforme normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.								
10.1.3	Controle e tratamento da Tuberculose	Avaliação e acompanhamento de 100% dos casos de tuberculose diagnosticados.	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação e acompanhamento de 100% dos casos de tuberculose diagnosticados.								
10.1.4	Controle e tratamento da Hanseníase	Avaliação e acompanhamento de 100% dos casos de Hanseníase diagnosticados.	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação e acompanhamento de 100% dos casos de Hanseníase diagnosticados.								
10.1.5	Controle das doenças de notificação compulsória	Percentual de notificação e encerramento oportuno das doenças de notificação compulsória.	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de notificação e encerramento oportuno das doenças de notificação compulsória.								
10.1.6	Controle dos estabelecimentos de interesse a saúde.	Número de visitas e notificações aos estabelecimentos de interesse a saúde.	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de visitas e notificações aos estabelecimentos de interesse a saúde.								
10.1.7	Digitalizar os processos da Vigilância Sanitária	Verificar os processos se estão digitalizados	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Verificar os processos se estão digitalizados								
10.1.8	Criar periódico com indicadores de saúde digitalizados	Métodos para criar periódicos digitalizados	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Métodos para criar periódicos digitalizados								
10.1.9	Fortalecer vigilância de saúde do trabalhador	Método para aplicar o fortalecimento	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Método para aplicar o fortalecimento								
10.1.10	Implantar vigilância de doenças não transmissíveis	Método para implantar	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Método para implantar								
10.1.11	Viabilizar indicadores para AP	Numero de indicadores	-	-	-	0	6	Número
Ação Nº 1 - Numero de indicadores								

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento do trabalho e da educação permanente em saúde**OBJETIVO Nº 11.1 - Capacitação dos profissionais de saúde com objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Manter e aprimorar as ações voltadas ao fortalecimento do trabalho e da educação em saúde. Tratamento de doenças crônicas, origem, saúde mental e humanização	Número de ações desenvolvidas pelaESF em conjunto com ambiente de especializações.	-	-	-	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Número de ações desenvolvidas pelaESF em conjunto com ambiente de especializações.								
11.1.2	Proporcionar condições para à atuação do servidor através de medição do desempenho	Elaboração de critérios para a avaliação por desempenho por Equipe Multiprofissional	-	-	-	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Elaboração de critérios para avaliação por desempenho por Equipe Multiprofissional								

DIRETRIZ Nº 12 - Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania**OBJETIVO Nº 12.1 - Ouvidoria Municipal da Saúde funcionando efetivamente**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Manter a Ouvidoria Municipal da Saúde.	nº de retorno das ouvidorias registradas	-	-	-	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - nº de retorno das ouvidorias registradas								

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento do Controle Social do SUS								
OBJETIVO Nº 13.1 - Apoio as atividades do Conselho de Saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Não se aplica	-	-	Índice	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Não se aplica								
13.1.2	Capacitar os membros do Conselho Municipal de Saúde	Capacitar 10% dos membros do Conselho Municipal de Saúde	-	-	Índice	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Capacitar 10% dos membros do Conselho Municipal de Saúde								
13.1.3	Manter a Ouvidoria Municipal da Saúde	Avaliação dos relatórios gerenciais da Ouvidoria. - Apresentação dos dados de produção da Ouvidoria nas audiências públicas trimestrais	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação dos relatórios gerenciais da Ouvidoria. -Apresentação dos dados de produção da Ouvidoria nas audiências públicas trimestrais								
13.1.4	Manter as caixas de sugestões em todas as unidades e serviços da rede municipal de saúde	Através do Serviço Municipal de Ouvidoria, recolher mensalmente o conteúdo das caixas de sugestões e após avaliação, elaborar relatório enviando cópia dos mesmos a cada unidade.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Através do Serviço Municipal de Ouvidoria, recolher mensalmente o conteúdo das caixas de sugestões e após avaliação, elaborar relatório enviando cópia dos mesmos a cada unidade.								
13.1.5	Apoiar a realização da Conferência Municipal de Saúde	Efetivo acontecimento da Conferência. - Numero de participantes (sobretudo representantes dos usuários). - Escolha dos conselheiros, segundo proporção 50, 25, 25.	-	-	-	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Efetivo acontecimento da Conferência. - Numero de participantes (sobretudo representantes dos usuários). -Escolha dos conselheiros, segundo proporção 50, 25, 25.								

DIRETRIZ Nº 14 - Qualificação da Gestão Financeira em Saúde								
OBJETIVO Nº 14.1 - Qualificação da gestão financeira em saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Elaboração de projetos de acordo com as linhas de financiamento do Ministério da Saúde.	Monitorar a movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde. - Autorização pelo Conselho Municipal de Saúde das propostas apresentadas bem como o acompanhamento pelo Conselho das obras em execução. - Monitoramento pelo Departamento de Projetos das propostas em andamento.	-	-	-	0,00	100,00	Taxa
Ação Nº 1 - Monitorar a movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde. - Autorização pelo Conselho Municipal de Saúde das propostas apresentadas bem como o acompanhamento pelo Conselho das obras em execução. - Monitoramento pelo Departamento de Projetos das propostas em andamento.								
14.1.2	Avaliação permanente das transferências fundo a fundo.	Quantidade de recursos recebidos em aplicados por linha de financiamento. - Avaliação do periódica do desenvolvimento das ações desenvolvidas e ou aquisições por linha de financiamento.	100,00	-	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Quantidade de recursos recebidos em aplicados por linha de financiamento. - Avaliação do periódica do desenvolvimento das ações desenvolvidas e ou aquisições por linha de financiamento.								